



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 934/2022, de 17 de outubro de 2022.

**DENOMINA DE CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO, A UNIDADE ESCOLAR A SER CONSTRUÍDA RUA PROJETADA B, NO BAIRRO GOVERNADOR JOSÉ MARANHÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto, a unidade Escolar a ser construída na Rua Projetada B, no Bairro Governador José Maranhão.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam se as disposições em contrários.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês-PB, em 17 de outubro de 2022

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito